




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2017/1
RESUMO DO EDITAL

Ano	2017
Semestre	2017/1
Coordenador do Programa	Prof ^a . Dr ^a . Milene Miranda Praça Fontes
Data do Edital	17 de março de 2017
Total de Vagas de discentes	1 vaga. Vagas adicionais estão condicionadas à disponibilidade de bolsas ofertadas por agências de fomento. Serão preenchidas considerando a Linha de Pesquisa: Biotecnologia; o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes; podendo ser abertas mais vagas, a critério do Programa.
Período de inscrições	17/03/2017 a 30/03/2017
Homologação das inscrições	30/03/2017
Interposição de recursos relativos às inscrições	31/03/2017
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	31/03/2017
Avaliação do currículo	03/04/2017 a 04/04/2017
Publicação parcial dos resultados	04/04/2017
Interposição de Recursos	05/04/2017
Julgamento dos recursos	05/04/2017
Prova de Língua Inglesa	07/04/2017
Resultado da Prova de Língua Inglesa	07/04/2017
Resultado Final	07/04/2017
Matrícula	10/04/2017

Alegre/ES, 17 de março de 2017.


Prof^a. Dr^a. Milene Miranda Praça Fontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2017/1

Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2017/1 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no primeiro semestre do ano de 2017 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 09/03/2017, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2017/1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico [www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/mestrado/genética e melhoramento](http://www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/mestrado/genética_e_melhoramento) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Número de vagas disponíveis;
- b) ANEXO II: Formulário de inscrição;
- c) ANEXO III: Termo de compromisso;
- d) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá a seguinte fase:

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*: (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, com pontuação entre 0,00 a 100,00, segundo tabela de pontuação (ANEXO IV).

2ª Fase: Prova de língua inglesa: Tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00. A prova tem por finalidade avaliar a competência do candidato na leitura e compreensão de um texto científico na área de Genética e Melhoramento ou de áreas afins em língua inglesa. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), a juízo da banca examinadora. A elaboração e correção da prova de língua inglesa serão realizadas pelo corpo docente do PPGGM.

OBS: Vide orientações da prova escrita de língua estrangeira no ANEXO I.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

- Prof^ª. Dr^ª. Milene Miranda Praça Fontes
Prof^ª. Dr^ª. Marcia Flores da Silva Ferreira
Prof^ª. Dr^ª. Taís Cristina Bastos Soares

3. Do Público alvo:

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 01 (uma) vaga, podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

A vaga, conforme Tabela 1, a ser preenchida:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biotecnologia	Genética Molecular Vegetal	01
Total de Vagas		01*

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: *Marcia Flores da Silva Ferreira

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/03/2017 a 30/03/2017.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

- a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a **data de recebimento** dos documentos pelo PPGGM até o dia **30/03/2017** até as 16h, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Produção Vegetal)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – MESTRADO)

Centro de Ciências Agrárias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 17/03/2017 a 30/03/2017, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h. Centro de Ciências Agrárias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.

c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), e também disponível na página [www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética e melhoramento](http://www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética_e_melhoramento).
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do Histórico do curso de graduação;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar, quando couber;
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita deverá conter o documento comprobatório anexado, na ordem apresentada no currículo;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA-UFES (Anexo III);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente encadernados seguindo a seguinte ordem:

- 1) formulário de inscrição, 2) termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas nos documentos listados no item 3.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 1 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

4.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- b) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- c) Análise do formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- d) Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo IV.

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	17/03/2017 a 30/03/2017	Secretaria do Programa
Homologação das inscrições	30/03/2017	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	31/03/2017	Secretaria do Programa e Email do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	31/03/2017	Website do Programa
Avaliação do currículo	03/04/2017 a 04/04/2017	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	04/03/2017	Website do Programa
Interposição de Recursos	05/03/2017	Secretaria do Programa e Email do PPGGM
Julgamento dos recursos	05/03/2017	Sala Coordenação PPGGM
Prova de Língua Inglesa	07/03/2017	Local à definir
Resultado da Prova de Língua Inglesa	07/03/2017	Website do Programa
Resultado Final	07/03/2017	Website do Programa
Período de matrícula	10/03/2017	Secretaria do Programa

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no dia 10/03/2017 na Secretaria do Programa localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h as 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: ppggmufes@gmail.com.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 17 de março de 2017.



Prof^a. Dr^a. Milene Miranda Praça Fontes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento

ANEXO I

NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGGM;
- 2 – Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 – Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 – Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGGM de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 – Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova;
- 7 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas;
- 8 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 9 – Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO


	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com		
F. INSCRIÇÃO: Edital nº 001/2017			
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS			
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO: _____			
CPF:	IDENTIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

Foto 3 x 4

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **dedicação exclusiva** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.


Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO

Nome Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Área de Atuação: _____

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com</p>
---	---

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20	20,0	
Sub Total	20,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos - Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos - Outras áreas – 1,0 ponto. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
Sub Total	9,0	
2. Atividades Gerais:		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor: 5,0 pontos por 300 horas	5,0	
Sub Total	10,0	
3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Genética e Melhoramento		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica: 15,0 pontos por ano		
3.3. Participação em Programa de Iniciação à Docência: 10,0 pontos por ano	10,0	
3.4. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 4 pontos por artigo Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias. Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor. Quarto autor em diante, redução de 50%. Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.5. Patente ou Registro de Cultivares: 10 pontos por patente ou registro		
3.6. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.7. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional como primeiro autor: 2,0 pontos por trabalho		
3.9. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e Resumo Expandido em Eventos como primeiro autor: 1,0 ponto por trabalho		
3.10. Publicação de Resumo em Eventos como primeiro autor: 0,5 ponto		

por trabalho		
Sub Total		
Total da Avaliação do Curriculum vitae (Soma dos sub totais 1, 2 e 3) multiplicada pelo fator de correção de 0,8. Ex.: 100 x 0,8		
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
A. Avaliação do Histórico Escolar (20%)	20,0	
B. Avaliação do Curriculum Vitae (80%)	80,0	
TOTAL	100	